

DECRETO Nº.

3762



PARAPUÃ (SP), 15 de Janeiro de 2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 120.000,00

Valor Total de R\$ 120.000,00

CENTO E VINTE MIL REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2771/2013 de 01 de Janeiro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 120.000,00 no valor de:

CENTO E VINTE MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.06.0010.0302.0007.2.040.31901300000 - 0000083	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
--	----------------------	-----	-----------

02.06.0010.0302.0007.2.040.44905200000 - 0000099	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	60.000,00
--	------------------------------------	-----	-----------

02.16.0012.0365.0017.2.055.33903600000 - 0000220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	10.000,00
--	--	-----	-----------

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

CENTO E VINTE MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.06.0010.0302.0007.2.040.33903000000-0000087	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	110.000,00
--	---------------------	-----	------------

02.16.0012.0365.0017.2.055.33903000000-0000219	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
--	---------------------	-----	-----------

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 15 de Janeiro de 2014

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

126.050.038-17

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Coord.de Adm. e Planejamento

158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.